



ATA SEI

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2018, às 09 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 091/2018, composta por Pricila Piske Schroeder, Andrea Cristina Leitholdt, e, Mônica Regina Corrêa, sob a presidência da primeira, para início da sessão pública conforme descrito no item "5. Da sessão pública para recebimento dos envelopes" das entidades interessadas no objeto do Edital 004/2018/PMJ que visa a seleção de instituições privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e/ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a administração Pública Municipal Termo de Colaboração para atendimento de até 488 usuários e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. conforme previsão constante no item 4.4 do Edital, os envelopes que forem entregues fora do prazo estabelecido no subitem 4.2 deste Edital, ou seja, 20/09/2018, não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com o Edital. Iniciada a sessão pública, a comissão iniciou a verificação dos envelopes devidamente protocolados nesta Secretaria de Administração e Planejamento na seguinte sequência: Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais, protocolado em 19/09/2018 às 10:52, envelope nº 01 contendo a indicação da Proposta e Plano de Trabalho, bem como o envelope nº 02 com a indicação de conter os documentos de habilitação, no dia 19/09/2018, às 10:53, ambos sob protocolo nº 36.111. Conselho Comunitário do Bairro Costa e Silva, protocolou o envelope de nº 01 com a indicação de conter Proposta e Plano de Trabalho no dia 19/09/2018 às 11:45, bem como o envelope nº 02 com a indicação de conter os documentos de habilitação, no dia 19/09/2018, às 11:46, ambos sob protocolo nº 36.113. Associação para Integração de Crianças e Adultos Especiais, protocolou em 19/09/2018 às 12:44 o envelope nº 01 com a indicação de conter a Proposta e Plano de Trabalho, bem como o envelope nº 02 com a indicação de conter os documentos de habilitação, no dia 19/09/2018 às 12:44, ambos sob protocolo nº 36.116. Associação de Síndrome de Down de Joinville protocolou o envelope de nº 01 com a indicação de conter Proposta e Plano de Trabalho no dia 20/09/2018 às 08:29, bem como o envelope nº 02 com a indicação de conter os documentos de habilitação, no dia 20/09/2018, às 08:30, ambos sob protocolo nº 36.119. Instituto de Reabilitação do Potencial Humano, protocolou o envelope de nº 01 com a indicação de conter Proposta e Plano de Trabalho no dia 20/09/2018 às 08:52, bem como o envelope nº 02 com a indicação de conter os documentos de habilitação, no dia 20/09/2018, às 08:53, ambos sob protocolo nº 36.120. Associação dos Deficientes Físicos de Joinville, protocolou o envelope de nº 01 com a indicação de conter Proposta e Plano de Trabalho no dia 20/09/2018 às 08:54, bem como o envelope nº 02 com a indicação de conter os documentos de habilitação, no dia 20/09/2018, às 08:54, ambos sob protocolo nº 36.121. Associação de Amigos do Autista de Joinville, protocolou o envelope de nº 01 com a indicação de conter Proposta e Plano de Trabalho no dia 20/09/2018 às 09:06, bem como o envelope nº 02 com a indicação de conter os documentos de habilitação, no dia 20/09/2018, às 09:06, ambos sob protocolo nº 36.122. Instituto Priscila Zanette, protocolou o envelope de nº 01 com a indicação de conter Proposta e Plano de Trabalho no dia 20/09/2018 às 11:35, bem como o envelope nº 02 com a indicação de conter os documentos de habilitação, no dia 20/09/2018, às 11:35, ambos sob protocolo nº 36.126. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville, protocolou o envelope de nº 01 com a indicação de conter Proposta e Plano de Trabalho no dia 20/09/2018 às 13:34, bem como o envelope nº 02 com a indicação de conter os documentos de habilitação, no dia 20/09/2018, às 13:34, ambos sob protocolo nº 36.128. Foram entregues os envelopes nº 01 e 02 de 09 (nove) instituições, devidamente protocolados nas datas e horários estabelecidos no item 4.2 deste Edital. Os envelopes de nº 01 serão remetidos à Secretaria de Assistência Social após a publicação da Portaria que nomeará a Comissão de Seleção Técnica, a ser designada pelo Secretário de Assistência Social, devendo ser composta por, no mínimo, 03 (três) servidores, sendo assegurada a participação de pelo menos 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Municipal. Considerando a conclusão da verificação e acolhimento dos envelopes protocolados nesta

Secretaria de Administração e Planejamento, encerra-se a sessão pública, sendo esta ata assinada pela Comissão e rubricada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 21/09/2018, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 21/09/2018, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Coordenador (a)**, em 21/09/2018, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2453073** e o código CRC **7DE5C234**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.087518-2

2453073v11

2453073v11